



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE MEDIANEIRA/PR

[CMDPI@medianeira.pr.gov.br](mailto:CMDPI@medianeira.pr.gov.br)

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

---

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

**SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Ofício nº 051/2025 da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, recebido em 10 de fevereiro de 2025;

**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 06 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, de 27 de junho de 2024, com a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10/03/2025.

**Marisa Cerutti de Andrade**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2023/2025